CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

APROVADO (A)
EM: 31/03/2021
Pres. Secr.

CONCEDE LICENÇA AO SR. PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Miranda/MS, e eu, **ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**, Presidente do Legislativo Municipal, nos termos do art. 9, incisos IV e V, CONCOMITANTE ao art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e art. 182, § 1º e § 2º do Regimento Interno da Câmara, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º – Fica concedido ao Prefeito Municipal Sr. Edson Moraes de Souza, licença para tratamento de saúde pelo prazo compreendido entre 31 de março de 2021 a 01 de maio de 2021, por motivo de ordem médica, conforme solicitação expressa protocolada na Secretaria da Câmara Municipal sob protocolo nº 159/2021 de 31 de março de 2021.

Art. 2º – O Vice-Prefeito do Município, Senhor Fábio Florença, assumirá o cargo de Prefeito Municipal, em substituição e de forma interina, em termo de posse a se dar na Câmara Municipal, na mesma Sessão de Votação do presente Decreto Legislativo, mediante convocação da Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º – O período de interinidade perdurará durante todo o tempo de afastamento do Prefeito Municipal, conforme atestado médico apresentado à Câmara Municipal de Miranda/MS.

Artigo 4º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda-MS, 31 de março de 2021.

André M. Vedovato

Ver. André Massuda Vedovato

Presidente do Legislativo

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna
CEP: 79.380-000 - Miranda/Mato Grosso do Sul
Fone/Fax (67) 3242-1731/3242-1160
e-mail:camaramirandams@hotmail.com
Site: www.camaramiranda.ms.gov.br